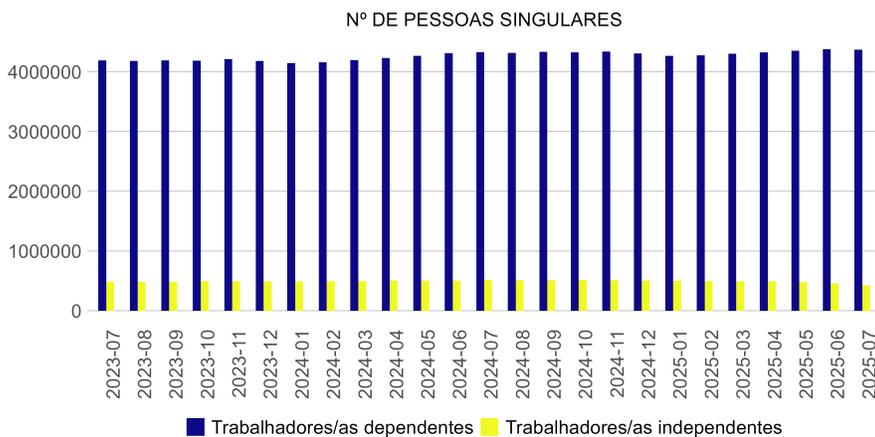


## Agosto de 2025

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI).

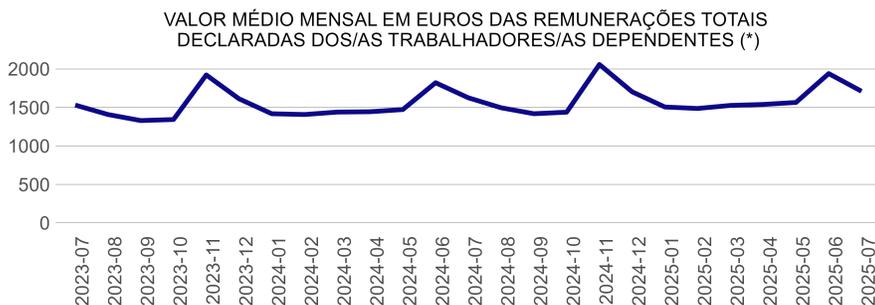
### Contribuições e Remunerações Declaradas (até julho de 2025)



Em julho de 2025, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 373 544. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve uma diminuição de 6 556 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um decréscimo mensal de 0,1%. Em termos homólogos, registaram-se mais 40 672 pessoas com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 0,9%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho dependente no valor

global das contribuições é de 97,8%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 424 280. Em relação a junho, verificou-se uma diminuição de 37 937 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 8,2%. Face ao período homólogo, houve menos 88 870 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 17,3%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho independente no valor global das contribuições é de 2,2%.



(\*) Os valores de junho-julho e novembro-dezembro são mais elevados devido ao pagamento dos subsídios de férias e de Natal, que ocorrem com menor intensidade noutros meses.

O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 710,55 euros, tendo aumentado 5,2% em termos homólogos e diminuído 11,8% em cadeia. Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,2% face ao mês anterior e um crescimento de 6,2% relativamente a julho de 2024.

## Estatuto do Cuidador Informal

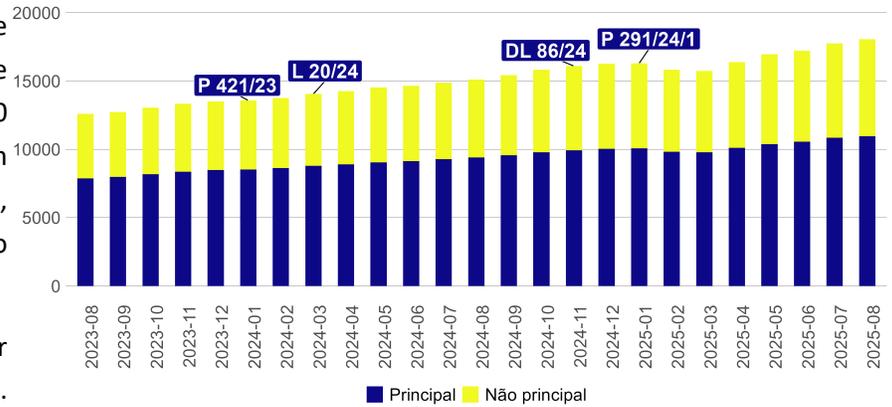
Em agosto de 2025, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 10 954 e de pessoas com ECI não principal foi de 7 102. Face ao mês precedente, houve mais 110 pessoas com ECI principal, o que representa um crescimento de 1,0%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 546 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 16,4%.

O número de subsídios de apoio ao cuidador informal principal foi de 6 292, em agosto de 2025.

Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 72 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 1,1%. Em termos anuais, registaram-se mais 653 subsídios, representando um acréscimo de 11,6%.

O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 415,59 euros, mais 61,84 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 17,5%.

Nº DE CUIDADORES INFORMAIS COM ESTATUTO DEFERIDO

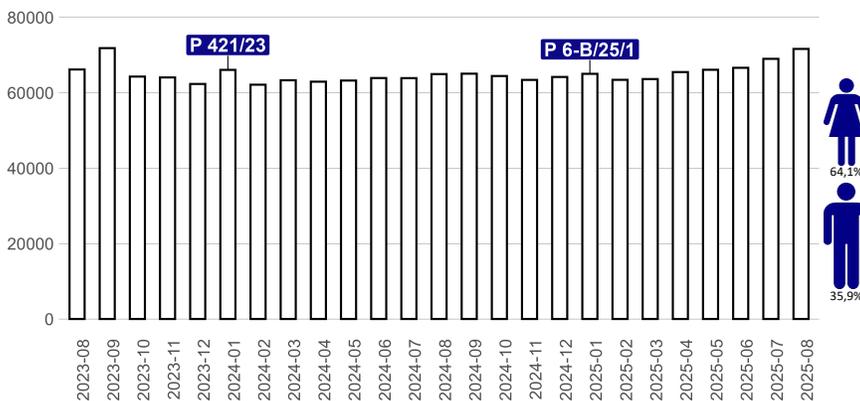


O número de subsídios de apoio ao cuidador informal principal foi de 6 292, em agosto de 2025. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 72 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 1,1%. Em termos anuais, registaram-se mais 653 subsídios, representando um acréscimo de 11,6%.

O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 415,59 euros, mais 61,84 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 17,5%.

## Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE



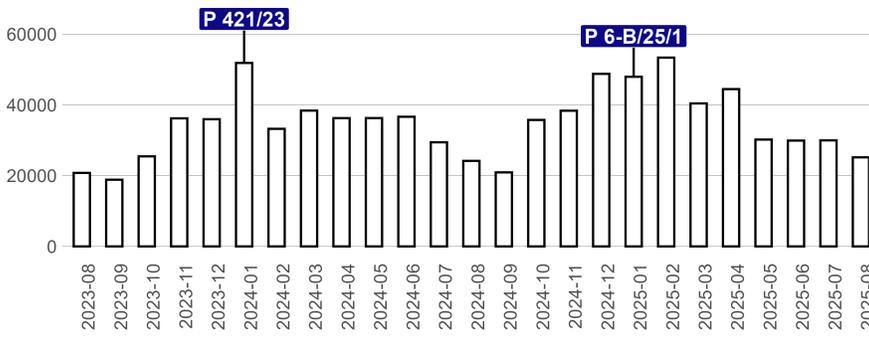
Em agosto de 2025, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 71 629. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 2 630 beneficiários/as, o que reflete um acréscimo de 3,8%. Face ao mês homólogo, registaram-se mais 6 674 beneficiários/as, correspondendo a um crescimento de 10,3%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 39 255 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães, que representaram 64,1% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 25 168. Comparando com o mês precedente, houve um aumento de 308 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 1,2%. Em termos homólogos, verificaram-se mais 1 403 subsídios processados, o que significa um acréscimo de 5,9%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 14 087, representando 35,9% do total de beneficiários/as tendo-se registado mais 500 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um crescimento de 3,7%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se mais 950 beneficiários, correspondendo a um aumento de 7,2%.

## Assistência a Descendentes

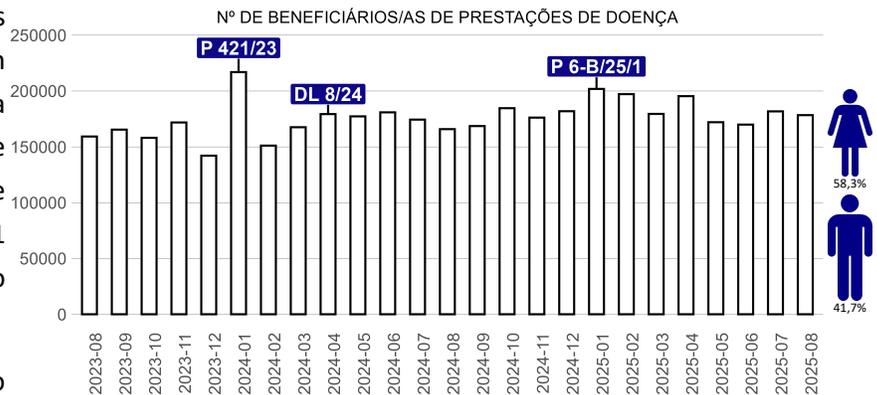
Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A DESCENDENTES



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em agosto de 2025 situou-se nos 25 178. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 4 793 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 16,0%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se mais 1 005 beneficiários/as, representando um acréscimo de 4,2%.

## Doença

Em agosto de 2025, o conjunto de prestações de doença abrangeu 178 375 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 3 377 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 1,9%. Face ao período homólogo, registaram-se mais 12 541 beneficiários/as, representando um crescimento de 7,6%.



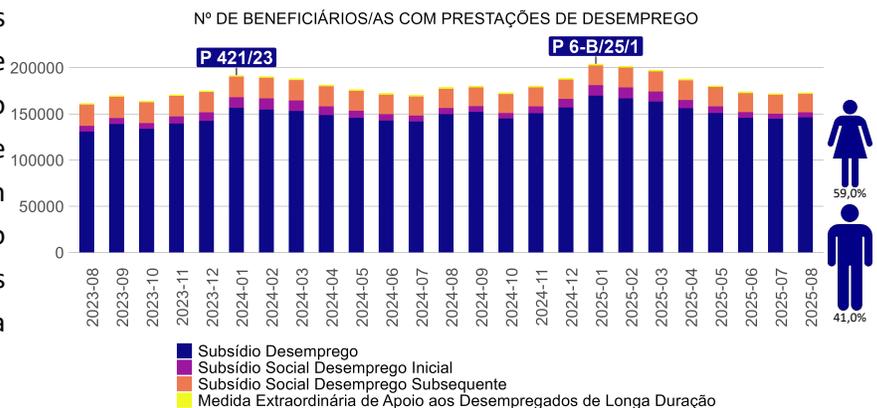
Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 164 503, no mês de agosto. Em termos mensais, observou-se uma diminuição de 3 624 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 2,2%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve mais 10 877 subsídios processados, correspondendo a um acréscimo de 7,1%.

A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 12,0% tinham 29 ou menos anos, 17,9% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 24,2% tinham entre 40 a 49 anos, 29,3% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 16,6% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 68 674 pessoas do sexo masculino, representando 41,7% do total de beneficiários/as, e 95 829 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 58,3% do total.

## Desemprego

Em agosto de 2025, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 179 517 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu um aumento de 558 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,3%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se menos 6 169 beneficiários/as, correspondendo a uma diminuição de 3,3%.



As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 105 869 beneficiárias (59,0%) e a 73 648 beneficiários

(41,0%). Na variação mensal, as prestações de desemprego decresceram 0,6% entre os homens e cresceram 1,0% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um decréscimo de 3,1% para os homens e um decréscimo de 3,5% para as mulheres.

Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 146 376. Em comparação com o mês anterior, registaram-se mais 1 584 beneficiários/as, o que equivale um aumento de 1,1%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu uma redução de 3 433 subsídios processados, o que representa um decréscimo de 2,3%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em agosto foi de 712,86 euros, representando uma variação anual positiva de 8,2%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 5 403 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um decréscimo de 144 beneficiários/as, o que se traduz numa redução de 2,6%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 1 298 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 19,4%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 19 953 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 417 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 2,0%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 833 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 4,0%.

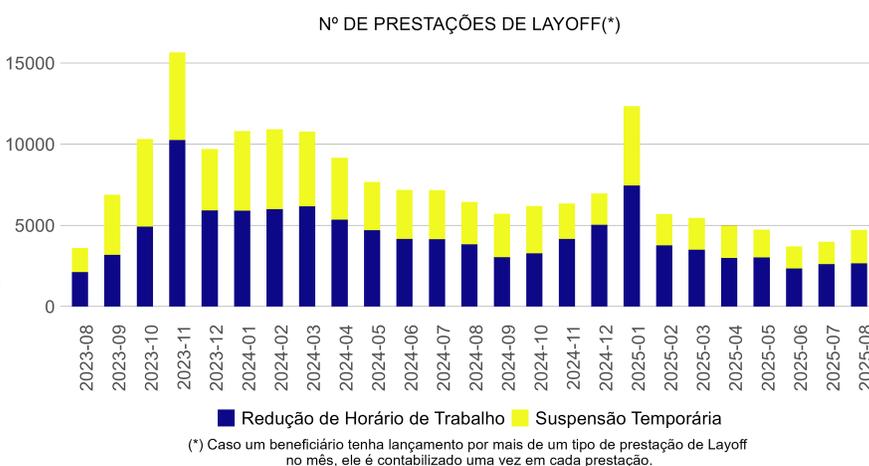
### Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em agosto de 2025, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 4 718. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 737 prestações de *layoff*, o que representa um crescimento de 18,5%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 1 721 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 26,7%.

O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 2 655 pessoas. Este número representa um acréscimo de 49 prestações processadas, ou seja, um crescimento de 1,9% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 1 177 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 30,7%.

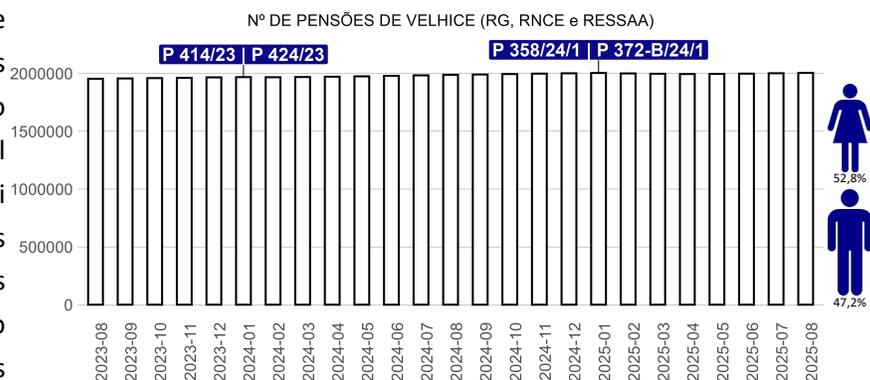
No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 2 063. Em termos mensais, registaram-se mais 688 processamentos, o que representa um crescimento de 50,0%. Em comparação com o período homólogo, registou-se uma diminuição de 544 processamentos, o que corresponde a uma redução de 20,9%.

Estas prestações foram processadas a 333 entidades empregadoras, o que representa um aumento de 88 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 86 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.



## Pensões

Em agosto de 2025, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 2 006 311. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 3 021 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,2%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 16 766 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 0,8%.



O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,8%, com 1 059 363 pensões, e a homens 47,2%, com 946 948 pensões.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 944 685. Em termos mensais, verifica-se um acréscimo de 3 329 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 20 460 pensões.

O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral foi de 676,00 euros (nos homens foi 850,75 euros e nas mulheres 515,30 euros) e apresenta face ao mês homólogo um crescimento de 4,9%.

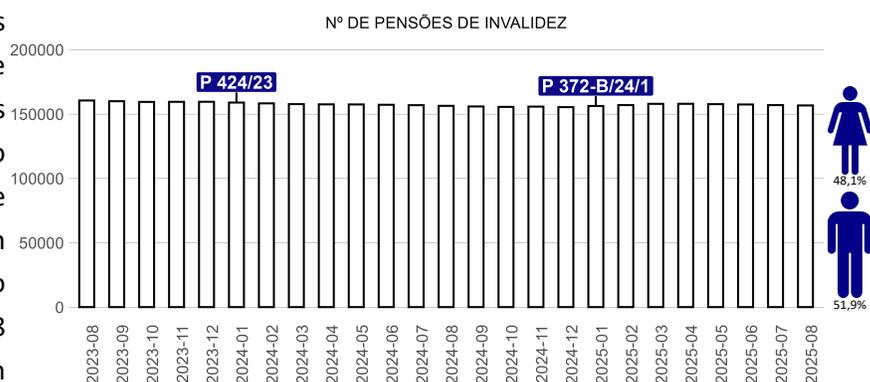


Em agosto de 2025, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 707 272 (das quais 683 859 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se uma diminuição de 287 pensões processadas. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se uma redução de 182 pensões processadas.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 572 418 pensões. Este número representa 80,9% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 345,35 euros (nos homens foi 247,92 euros e nas mulheres 368,04 euros), o que representa um aumento de 4,8% em termos homólogos.

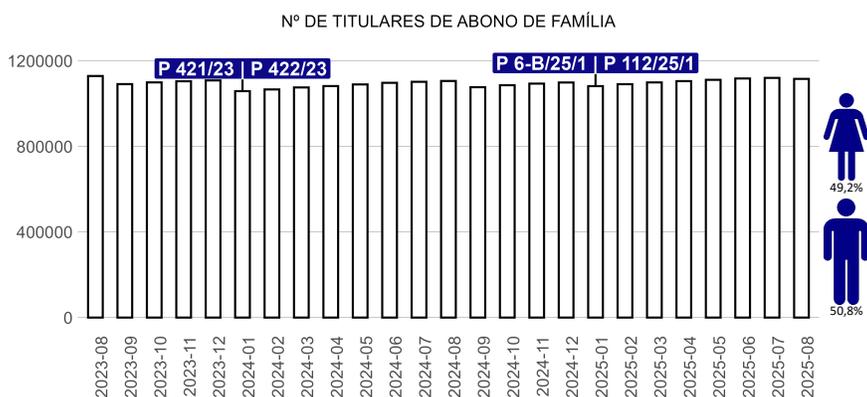
Em agosto de 2025, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 156 743 (das quais 154 236 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 265 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,2%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se mais 318 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,2%.



No número total de pensões de invalidez processadas, 51,9% foram atribuídas a homens, correspondendo a 81 359 pensões. As mulheres representaram 48,1% do total, com 75 384 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral foi de 520,96 euros (nos homens foi 556,63 euros e nas mulheres 482,40 euros), o que traduz um acréscimo de 3,8% na comparação homóloga.

### Prestações Familiares



Em agosto de 2025 foram processados 1 116 467 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 4 600 titulares, o que reflete um decréscimo de 0,4%. Em termos homólogos, observou-se um acréscimo de 9 735 crianças e jovens com abono de família, representando um aumento de 0,9%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 549 008 titulares (49,2% do total) e o sexo masculino representava 567 459 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 106,27 euros por titular, o que corresponde a uma variação positiva de 0,7% face ao valor no período homólogo.

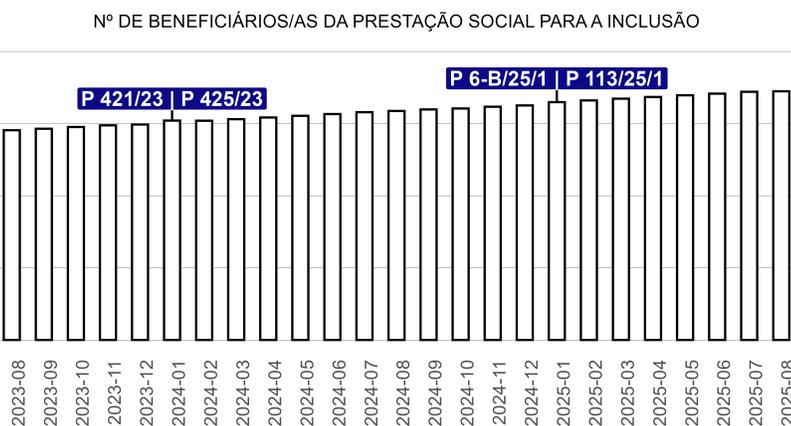
Quanto à bonificação por deficiência, em agosto de 2025, registaram-se 73 200 titulares, verificando-se menos 1 027 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 1,4%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 7 093 titulares, correspondendo a uma redução de 8,8%.

### Prestação Social para a Inclusão

Em agosto de 2025, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 172 423.

Comparando com o mês anterior, registou-se um acréscimo de 350 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,2%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 13 643 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 8,6%.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 385,33 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 2,6% em termos homólogos.



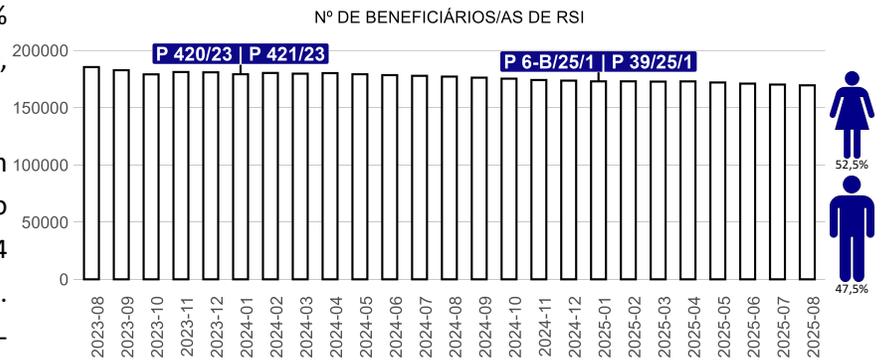
### Rendimento Social de Inserção

Em agosto de 2025, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 169 534 pessoas. Face ao mês precedente, registaram-se menos 650 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 0,4%. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 7 609 beneficiários/as, representando um decréscimo de 4,3%.

Ao analisar a distribuição por faixas etárias, observa-se que 32,5% dos beneficiários/as tinham menos de 18 anos. A faixa etária dos 18 aos 29 anos representava 13,7% dos beneficiários/as, enquanto aqueles com idades entre 30 aos 39 anos constituíam 10,9%. Beneficiários/as entre 40 aos 49 anos correspondiam a 12,3%, e as pessoas com 50 ou mais anos representavam os restantes 30,6%.

Na distribuição por sexo, verifica-se que 52,5% dos beneficiários/as do RSI eram do sexo feminino, enquanto 47,5% eram do sexo masculino.

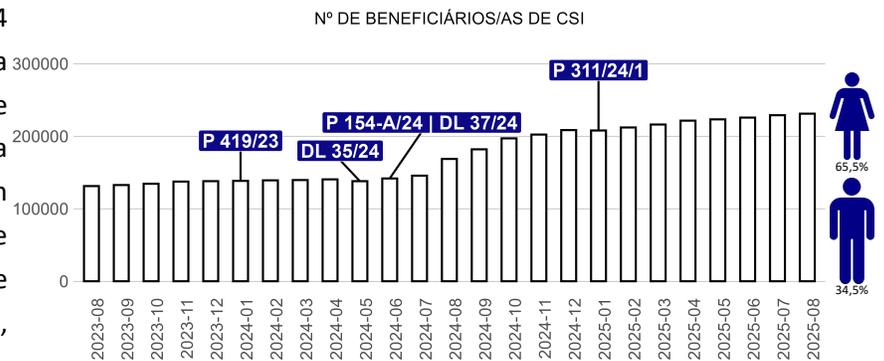
O número de famílias que recebiam o RSI em agosto de 2025 foi de 82 913. Relativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de 564 famílias, o que representa um decréscimo de 0,7%. Em relação a agosto do ano anterior, registaram-se menos 5 246 famílias, correspondendo a uma diminuição de 6,0%.



O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 155,84 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 2,5% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 328,22 euros, o que traduz um acréscimo de 1,5% em comparação com o mês homólogo.

### Complemento Solidário para Idosos

Em agosto de 2025, existiam 230 934 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 2 107 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 0,9%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 62 351 titulares, o equivalente a um crescimento de 37,0%, que decorre, principalmente, das alterações nos valores de referência e na exclusão do rendimento dos filhos para o cálculo do acesso ao CSI.



As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 151 202, o que representa 65,5% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 198,93 euros, em agosto de 2025. Este valor representa uma variação negativa de 8,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esta variação decorre do aumento significativo ocorrido, em junho de 2024, por via de recálculos do valor da prestação em função dos novos limiares de referência do CSI.

#### NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização; no caso das contribuições declaradas variam, geralmente, para valores mais elevados. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>  
As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

#### SIGLAS

**MTSSS** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

**Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>